



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JUÍDICA MUNICIPAL

Pregão Presencial nº 006/2019

Processo Licitatório nº 12/2019

Assunto: *Registro de Preços visando eventuais aquisições de iluminação pública, com painel solar, para futuras instalações em pontos localizados no Município de São Jorge do Ivaí.*

A empresa TROPICAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 54.447.438/0001-41 apresentou IMPUGNAÇÃO e esclarecimento sobre o objeto da licitação, sobre os 81 pontos de iluminação, ausência de laudo e do momento de entregas dos laudos, bem como a especificação do Material utilizado BPS.

A presente impugnação fora encaminhada, via e-mail, no dia 08 de março de 2019 (sexta-feira) às 17 horas e 06 minutos.

Salientamos que o edital prevê as condições necessárias a apresentação de impugnações, vejamos:

- 6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 6.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada na Diretoria de Licitações, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- 6.3. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.

A abertura do certame está marcado para o dia 12 de março de 2019 (terça-feira) às 9 horas, sendo que as impugnações poderiam ser protocoladas até as 17 horas do dia 08 de março de 2019, ou seja 2 dias uteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, e até as 17 horas com o encerramento do expediente, ainda que por e-mail, o qual foi aberto somente no dia 11 de março de 2019.

Portanto trata-se de impugnação intempestiva.

No entanto, temos a informar que as solicitações de informações referentes aos itens III e IV da presente impugnação já foi objeto de análise e devidamente respondida ao impugnante.

Verifica-se que Todas as descrições mínimas estão discriminadas no termo de referência, qual seja:

POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PAINEL SOLAR;

- Poste de Iluminação Pública com Painel Solar com sistema my sense inclusas; Mínimo de 50 watts (LED) com mínimo de 81 pontos de iluminação de LED;

- Painel solar: Silício Mono cristalino 6V (3,2KWP); Bateria: mínimo de 12.4 Ah; Material: ABS/Alumínio blindado;

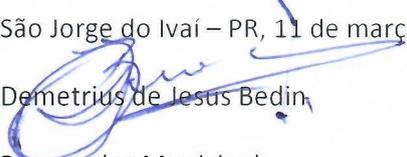
- Altura do poste: superior a 6 metros em aço galvanizado e pronto para instalação; Off-Grid;

- Tempo carregamento: máximo de 8 horas; Autonomia - mínimo de 8 horas; Funcionalidade: 12 horas; Segurança: IP 65; Espaço iluminado - mínimo de 100m²; Sensor de presença; Manter desempenho de potência de no mínimo 6 dias nublados; Controle de iluminação por sensor de movimento;

- Garantia de 1 ano.

Devendo seguir as recomendações técnicas pela legislação vigente

São Jorge do Ivaí – PR, 11 de março de 2019


Demetrius de Jesus Bedin,

Procurador Municipal